



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução N.º 014/2020 - CONSEPE

Altera do segundo para o primeiro semestre letivo a oferta de vagas iniciais do Curso Letras Espanhol (licenciatura) no Departamento de Letras Estrangeira (DLE), no Campus Avançado da UERN em Pau dos Ferros

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 04 de março de 2020.

CONSIDERANDO a autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira própria das Universidades definidas no Artigo 207 da Constituição Federal do Brasil, no Artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e no Artigo 53 da Lei N° 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a Reunião da Congregação do Departamento de Letras Estrangeiras (DLE), do *Campus* da UERN em Pau dos Ferros, do dia 14 de fevereiro de 2019, que aprovou a alteração do semestre de entrada do Curso de Letras Espanhol (licenciatura) do segundo para o primeiro semestre no processo de seleção para Vagas Iniciais do Curso;

CONSIDERANDO ata do Colegiado Campus da UERN em Pau dos Ferros, do dia 23 de abril de 2019, que ratificou decisão deliberada pela Plenária do DLE/CAMEAM/UERN que alteração na semestralidade de entrada no Curso de Graduação em Letras Espanhol (Licenciatura) do Campus da UERN em Pau dos Ferros do segundo para o primeiro semestre a partir de 2021.1;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N° 5.253/2019 – UERN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar do segundo para o primeiro semestre letivo a oferta de vagas iniciais do Curso Letras Espanhol (licenciatura) no Departamento de Letras Estrangeira (DLE), no *Campus* Avançado da UERN em Pau dos Ferros.

Parágrafo Único: A alteração tratada no caput deste Artigo entrará em vigor a partir do Processo Seletivo de Vagas Iniciais para o Ano Letivo 2021, mais especificamente no semestre 2021.1 da UERN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, em que ocorre sua aprovação, revogando as disposições contrárias.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 04 de março de 2020.

Prof^ª. Dr^ª Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em Exercício

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Prof ^ª . Alexsandra Ferreira Gomes
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti	Prof ^ª . Fernanda Marques de Queiroz
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes	Prof ^ª . Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia
Prof. José Mairton Figueiredo de França	Prof. Clécio André Alves da Silva Maia
Prof ^ª . Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros	Disc. Arthur Ebert Dantas dos Santos
Prof ^ª . Verônica Palmira Salme de Aragão	Disc. Alcivan Batista de Moraes Filho
Prof ^ª . Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson	TNM. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges
Prof. José Mário Dias	TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima
Prof. Francisco Valadares Filho	TNS. Ismael Nobre Rabelo
Prof. Ênio Virgílio de Oliveira Matias	TNS. Renato André de Araújo Sousa